



Estado de Santa Catarina  
Município de Chapecó

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas-CGPPP

OFÍCIO CGPPP Nº 006/2022

Chapecó, 21 de junho de 2022.

**À INFRAWAY ENGENHARIA LTDA**

Rua Armando de Oliveira Cobra, 50, sala 816,  
São José dos Campos/SP

Prezados,

O Município de Chapecó, através do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, esclarece que os dados requeridos pela empresa nos pedidos formulados no âmbito do presente procedimento, em sua maioria, estavam disponíveis no próprio portal da transparência do Município de Chapecó, bem como em anexo ao próprio edital de Chamamento. De modo geral, nenhuma informação requerida teria o condão de impedir a requerente de formular os estudos e levantamentos de que trata o objeto do presente procedimento.

No entanto, apenas por liberalidade e discricionariedade da Administração Pública, com vistas a possibilitar o melhor aproveitamento dos estudos que devem aportar à análise do poder executivo, e sem pretender, com esta decisão, considerar procedentes os argumentos consignados na impugnação pela requerente, o CGPPP entende por bem prorrogar o prazo para a apresentação dos estudos pelo prazo de 15 dias, a contar da data limite para a entrega inicialmente definida, qual seja 27 de junho de 2022.

Com a presente decisão, que visa homenagear o princípio da razoabilidade e o melhor atendimento ao interesse público, fica definida como data limite para a apresentação dos estudos de que trata o presente chamamento público o dia 12 de julho de 2022, a qual não será prorrogada.

Esta decisão será publicada em meio oficial e será disponibilizada às empresas habilitadas no certame através dos dados informados.

Atenciosamente,

  
**Thiago Felipe Etges**  
Presidente

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas -CGPPP